



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 03/05/2018

Assunto: “**Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona**”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **Doutor Alexandre Soares Louzada** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade e principalmente junto a Ordem dos Advogados do Brasil em nossa cidade.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

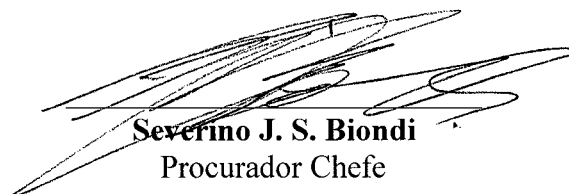
**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de maio de 2018



**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 03 de maio de 2018.



**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe